

HÉLIO ANTÓNIO MAGALHÃES GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA **100.º REUNIÃO ORDINÁRIA** DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, REALIZADA EM **20 DE AGOSTO DE 2025**, FORAM APROVADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

APROVAÇÃO DE ATA

--Ata da 99.ª Reunião Ordinária de 06/08/2025.

PROPOSTAS

CERTIFICADO DE ATESTADOS:

--De 06 a 19/08/2025.

LISTA DE AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO:

--Emitidas de 06 a 19/08/2025, no valor de € 7.160,33.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8:

--Proceder à alteração no valor de € 5.500,00.

PAGAMENTO DE FATURA À EMPRESA TURISTEJO – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA:

--Proceder ao pagamento no valor de € 9.357,50 referente à prestação de serviços "Passeio Sénior 2025", cuja adjudicação foi aprovada na 97.ª reunião de executivo de 09/07/2025, com adenda de retificação aprovada na 98.ª reunião de executivo de 23/07/2025.

PAGAMENTO DE FATURA À EMPRESA A.P. PINTO LDA:

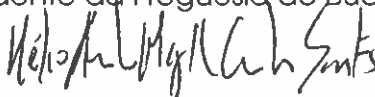
--Proceder ao pagamento no valor de € 6.625,00 referente ao corte e limpeza de vegetação nas bermas das estradas municipais e caminhos da Freguesia, cuja adjudicação foi aprovada na 99.ª reunião de executivo de 06/08/2025.

PEDIDO DO GRUPO MUSICAL E RECREATIVO DA BEMPOSTA:

--Cedência de aparelhagem e técnico de som para a Festa de Folclore Infantil a realizar no dia 20/09/2025.

Bucelas, 20 de agosto de 2025

O Presidente da Freguesia de Bucelas



Hélio António Magalhães Gonçalves dos Santos

1/1

